



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

PROCESSO Nº 029/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CARNES ERECHIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.742.003/0001-12 com endereço na Est Linha 03 Secção Paiol Grande, nº 43, CEP: 99700-970, Erechim, RS, por intermédio de sua representante legal a Sr. **DULCIMAR ANTÔNIO TORTELLI**, brasileiro, titular da Carteira de Identidade nº 2039264318 e do CPF nº 543.194.200-04.

OBJETO: Aquisição de 1.800 Kg de Carne Bovina - Carcaça de bovino abatido, sangrado, esfolado, eviscerado, desprovido de cabeça, patas, rabada, glândula mamária (na fêmea), verga, exceto suas raízes, e testículos (no macho), sendo que após a sua divisão em meias carcaças retiram-se ainda os rins, gorduras perirrenal e inguinal, "ferida-de-sangria", medula espinhal, diafragma e seus pilares, devidamente inspecionada, conforme proposta, obedecendo os princípios gerais e normativos da Legislação em vigor.

DO ADITIVO:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024, decorrente de processo Dispensa de Licitação nº 014/2024, com permissibilidade no Art. 124, incisos I, concomitante com Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, para adição de quantitativos, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigada a entregar, nas mesmas condições e valores do contrato original, a quantidade de 269 kg (duzentos sessenta e nove quilogramas) de carne bovina.

1.1. Sendo assim, o contrato fica acrescido em R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais).



2. Desta forma, o valor contratual pactuado originalmente, passa de R\$: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), para **R\$ 43.449,00 (quarenta e três mil, quatrocentos quarenta e nove reais).**

3. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de março de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

DISTRIB. E COM. DE CARNES ERECHIM LTDA
DULCIMAR ANTÔNIO TORTELLI,
Sócio Administrador,
Contratada.